

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES/COMPRAS PÚBLICAS

SEGUINDO ORIENTAÇÕES EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DOS TCE'S, COM ALINHAMENTO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 11 E 59, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – INDICAR EXPRESSAMENTE A OPÇÃO PARA PROBABILIDADE E IMPACTO

Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
Id	Dano
1.	Probabilidade: MÉDIA, em razão da execução sob demanda e da variabilidade de quantitativos inerentes à Ata de Registro de Preços, mitigada pela utilização de preços referenciais oficiais e critérios objetivos de julgamento. Risco de inexecução, atraso, sobrecusto ou baixa qualidade dos serviços em razão da contratação por ARP, considerando a demanda variável, múltiplas unidades demandantes e execução sob demanda. Justificativa técnica: a ARP não gera obrigação imediata de contratação, o que pode impactar o planejamento do contratado; a execução ocorre sob demanda, com variação de quantitativos, locais e prazos; pode haver dificuldade de mobilização para pequenas ordens de serviço; histórico de mercado mostra ocorrência moderada de atrasos ou ajustes operacionais. Impacto: ALTO, considerando que eventual falha na execução dos serviços de obras e manutenção predial pode comprometer a segurança, a continuidade dos serviços públicos e a preservação do patrimônio público. Justificativa técnica: obras e manutenções prediais afetam: segurança de usuários; continuidade dos serviços públicos; preservação do patrimônio público. Falhas podem gerar: paralisação de unidades públicas; risco estrutural; responsabilização do gestor; necessidade de contratação emergencial (mais onerosa).

RISCO 02 – PREÇOS REFERENCIAIS DEFASADOS

	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixa (X) Média () Alta	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Utilização das tabelas oficiais atualizadas (SINAPI, SICRO, SUDECAP); Registro da data-base do orçamento; Revisão periódica dos preços referenciais.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação de reajuste contratual , quando cabível; Avaliação de reequilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação; Suspensão temporária de novas contratações via ARP.	

RISCO 03 – ESTIMATIVA INADEQUADA DE QUANTITATIVOS

	Probabilidade: () Baixa(X) Média () Alta Impacto: () Baixa (X) Média () Alta	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Levantamento do histórico de consumo dos municípios consorciados; Justificativa técnica no ETP sobre a impossibilidade de quantificação precisa; Utilização do Sistema de Registro de Preços, com contratação sob demanda por emissão de OS.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Ajuste das Ordens de Serviço conforme demanda real; Replanejamento da execução sem alteração do objeto; Abertura de novo procedimento licitatório, se extrapolados os limites da ARP.	

RISCO 04 – DESCONTO EXCESSIVO (RISCO CRÍTICO)

	Probabilidade: () Baixa(X) Média () Alta Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Previsão expressa de cláusula de análise de exequibilidade ; Exigência de desconto linear e único ; Definição clara de critérios de julgamento e desclassificação ; Fiscalização técnica qualificada.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Solicitação imediata de memória de cálculo e composição de custos ; Desclassificação da proposta, se comprovada inexecuibilidade; Convocação do licitante subsequente; Aplicação de penalidades, se houver descumprimento contratual.	

RISCO 05 – ATRASO NO ATENDIMENTO DAS ORDENS DE SERVIÇO

	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definição de prazos máximos por OS no TR; Previsão de penalidades progressivas ; Planejamento prévio das demandas dos entes consorciados; Designação formal de fiscal do contrato.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reprogramação emergencial das OS; Aplicação de multas e advertências; Rescisão contratual por inexecução parcial ou total; Contratação emergencial, se caracterizada urgência.	

RISCO 06 – DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixa (X) Média () Alta	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Previsão contratual clara de reequilíbrio ; Avaliação técnica rigorosa dos pedidos; Monitoramento dos custos de mercado.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reequilíbrio devidamente comprovado; Ajuste de cronograma ou escopo, quando legalmente permitido; Rescisão amigável, se inviabilizada a execução.	

RISCO 07 – QUESTIONAMENTOS JURÍDICOS PELO TCE

	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixa (X) Média () Alta	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fundamentação robusta no ETP ; Parecer jurídico prévio; Observância estrita da Lei nº 14.133/2021; Registro formal das decisões administrativas.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Apresentação de esclarecimentos ao TCE; Adequação do procedimento, se necessário; Correção de falhas sem prejuízo da continuidade do serviço.	

RISCO 08 – FALHA DE GOVERNANÇA ENTRE CONSÓRCIO E MUNICÍPIOS

	Probabilidade: () Baixa(X) Média () Alta Impacto: () Baixa (X) Média () Alta	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definição clara de competências e responsabilidades ; Normativos internos do consórcio; Canais formais de comunicação.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação de reajuste contratual, quando cabível; Avaliação de reequilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação; Suspensão temporária de novas contratações via ARP.	

RISCO 9 – EXECUÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS

	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigência de ART/RRT; Fiscalização técnica contínua; Critérios objetivos de medição e aceite; Treinamento dos fiscais.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinação de refazimento dos serviços; Glosa de medições; Aplicação de sanções administrativas; Acionamento da garantia contratual.	

CONCLUSÃO

Os riscos identificados são inerentes à contratação de obras e manutenções prediais por meio de Ata de Registro de Preços, especialmente em razão da demanda variável dos entes consorciados. A maioria dos riscos apresenta probabilidade média e impacto alto ou médio, sendo considerados aceitáveis desde que adotadas as medidas de mitigação previstas, com especial atenção à análise de exequibilidade das propostas e à fiscalização da execução contratual.

Governador Valadares/MG, 14 de janeiro de 2026.

WILLIAN MATIAS DA SILVA
Coordenador Administrativo